

**A digitalização e a desjudicialização  
como indutores do crédito mais  
barato e seguro**

Setembro de 2024

# Sumário

## I. Panorama do Crédito

## II. Custo do Crédito/Spread

## III. Importância das Garantias e da Rápida Recuperação do Crédito

## IV. Novo Marco Legal de Garantias

## V. Cartório de Protesto – Novas Funcionalidades para Recuperação do Crédito

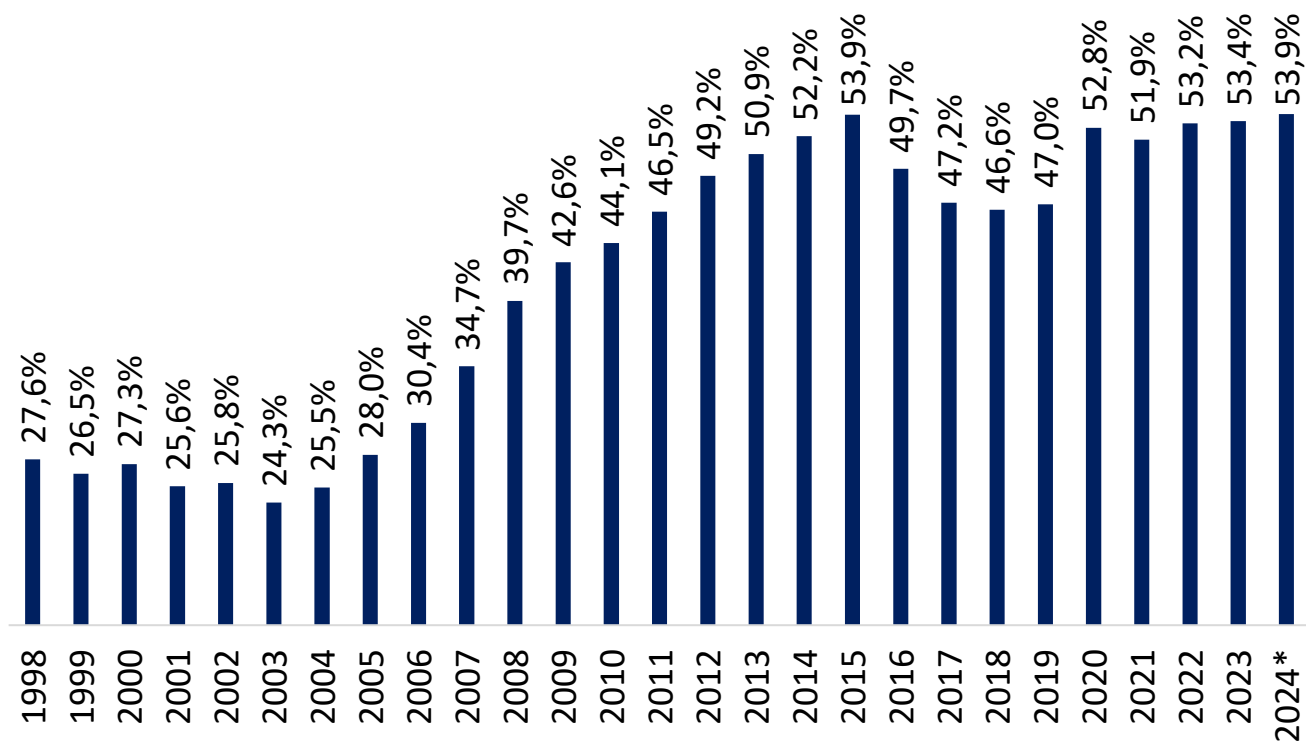
## VI. Convênio - Envio Eletrônico de Títulos para Protesto

# Panorama do Crédito

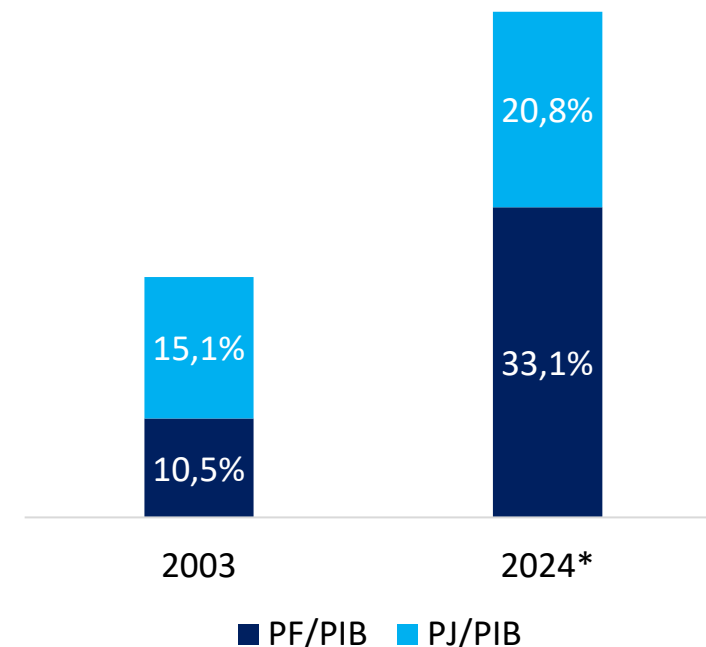
Saldo total de crédito bancário em **junho de 2024** foi de **R\$ 6,0 trilhões ou 53,9% do PIB**

Razão crédito/PIB mostra crescimento expressivo depois do Plano Real e especialmente a partir dos anos 2000, com **reformas microeconômicas para a melhora das garantias com execução extrajudicial (alienação fiduciária e consignado, por. ex), que impulsionaram principalmente o crédito PF**, que mais do que triplicou de tamanho em relação ao PIB. Crédito PJ também cresce no período, saindo de 15,1% do PIB para os atuais 20,8%.

## Crédito/PIB



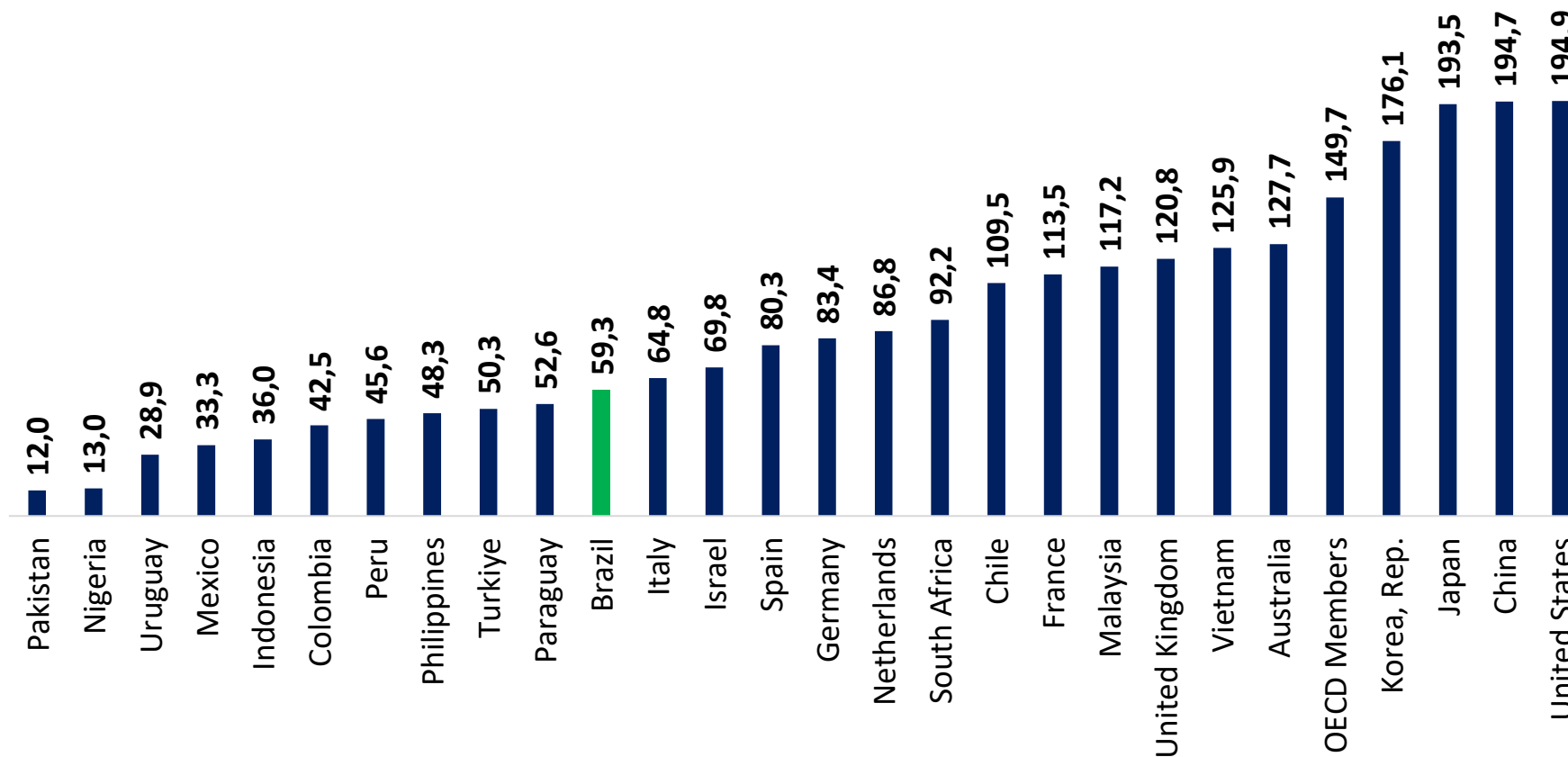
## Crédito/PIB – Por segmento



# Panorama do Crédito

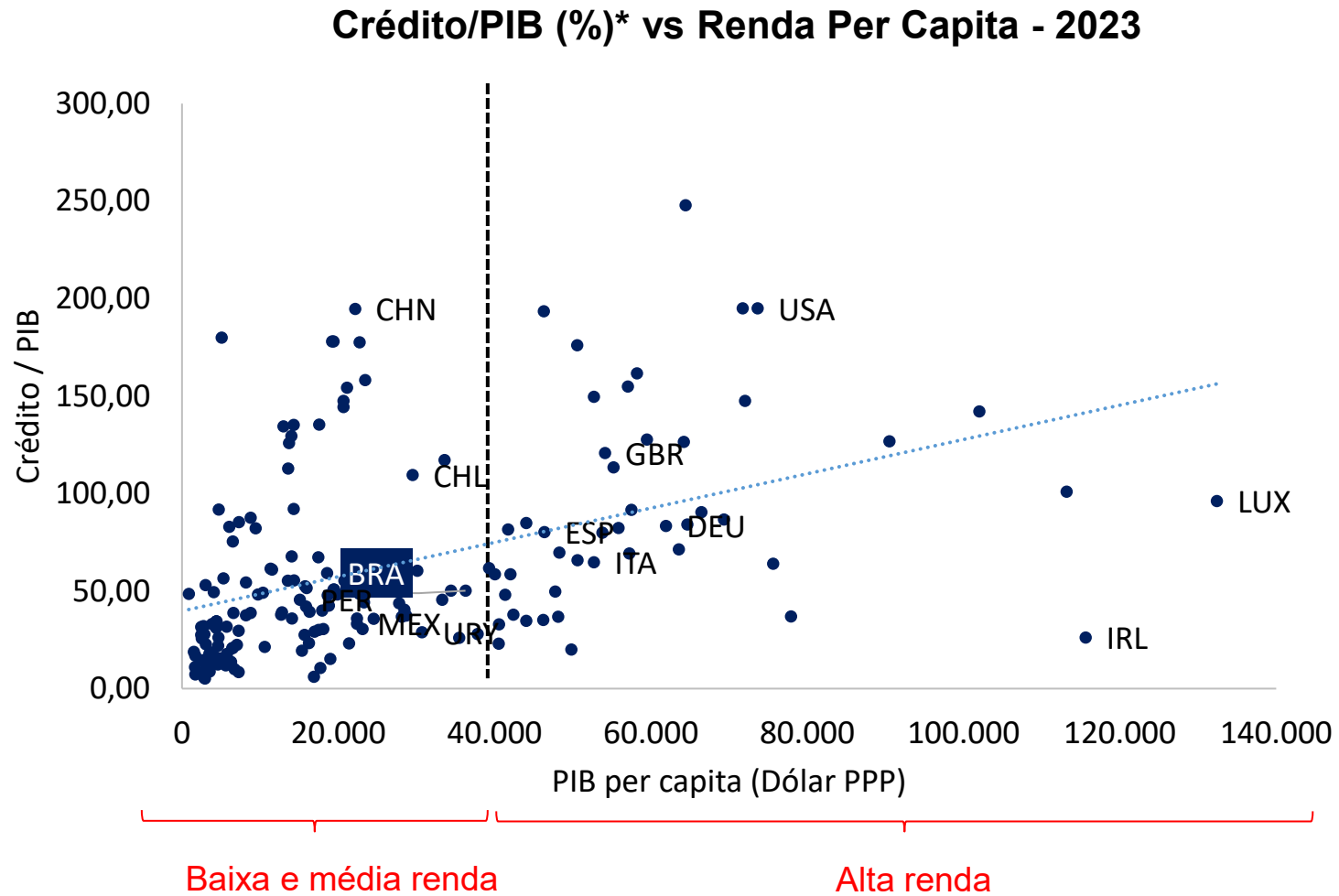
Crescimento do crédito nos últimos anos aproximou o Brasil dos demais países (emergentes), ainda assim segue abaixo dos desenvolvidos.

Crédito/PIB (%)\* - 2023



# Panorama do Crédito

De toda forma, nível de crédito está relativamente em linha com nível de desenvolvimento econômico do país.



# Sumário

I. Panorama do Crédito

**II. Custo do Crédito/Spread**

III. Importância das Garantias

IV. Novo Marco Legal de Garantias e da Rápida Recuperação do Crédito

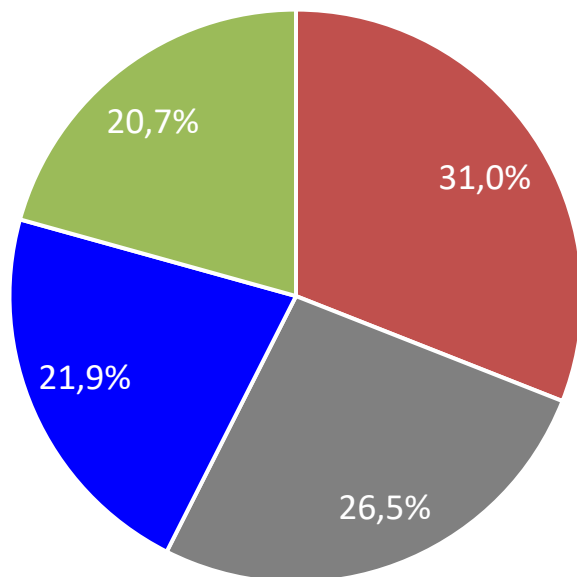
V. Cartório de Protesto – Novas Funcionalidades para Recuperação do Crédito

VI. Convênio - Envio Eletrônico de Títulos para Protesto

# Custo do Crédito/Spread

## Decomposição do Spread Médio de 2021 a 2023

% do Saldo.

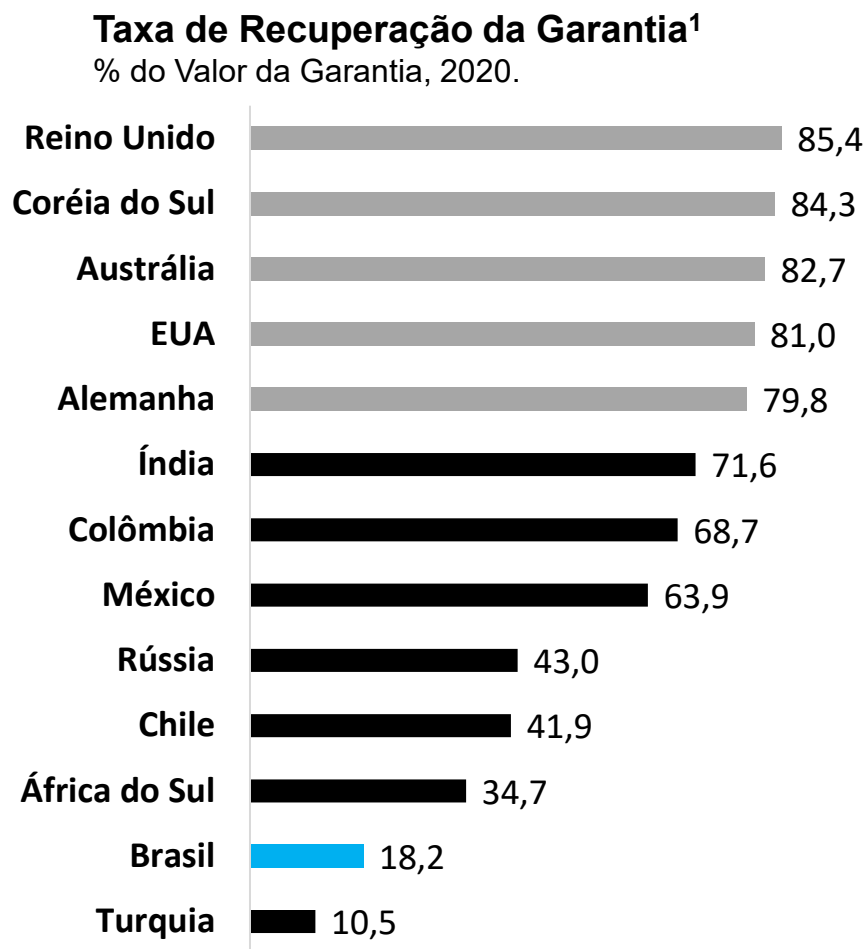


- 79,3% do spread bancário corresponde aos custos das operações de crédito. O lucro (margem) equivale a 20,7% do spread
- **A redução estrutural do spread depende de avanço na pauta de redução dos custos de intermediação financeira**
- Mais de 4/5 do spread bancário se deve aos custos de intermediação financeira, principalmente inadimplência e impostos.
- Em junho de 2024, o spread bancário foi de 18,4 p.p, incluindo crédito livre e direcionado; deste valor, considerando a mesma decomposição do spread médio entre 2021 e 2023, a parcela do lucro equivaleria a 3,8 p.p.
- **Se o lucro fosse zero, o spread ainda seria de 14,6 p.p.**

# Custo do Crédito/Spread

## Fatores que explicam o Spread - Inadimplência

O Brasil tem uma das **menores taxas de recuperação** de garantias



- Mesmo para os créditos com garantia, a taxa de recuperação é baixa.
- **Menos de 20% dos créditos garantidos são recuperados no Brasil em casos de falência**, comparado com uma taxa mediana de recuperação de 68,7% na amostra ao lado (a mediana da amostra sem o Brasil é de 70,2%).
- **O Brasil recupera apenas 0,182 cents para cada dólar dado em garantia**. A Inglaterra chega a impressionantes 0,854 cents. E, nos países emergentes, a mediana é de 0,425 cents por dólar dado em garantia, **mais de 2 vezes o valor no Brasil**.



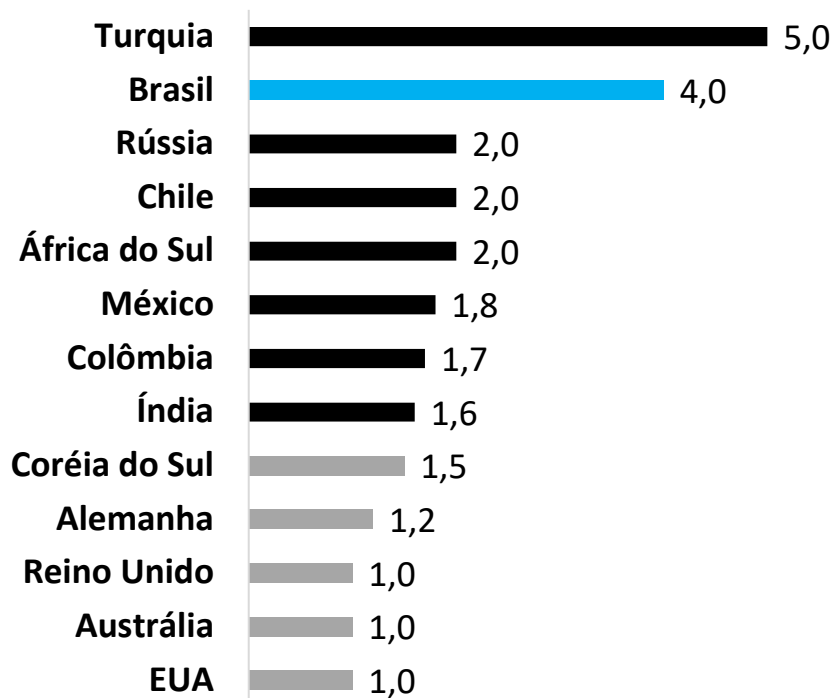
# Custo do Crédito/Spread

## Fatores que explicam o Spread - Inadimplência

Adicionalmente, o tempo e os custos para recuperação de garantias no Brasil são altos quando comparados aos demais países.

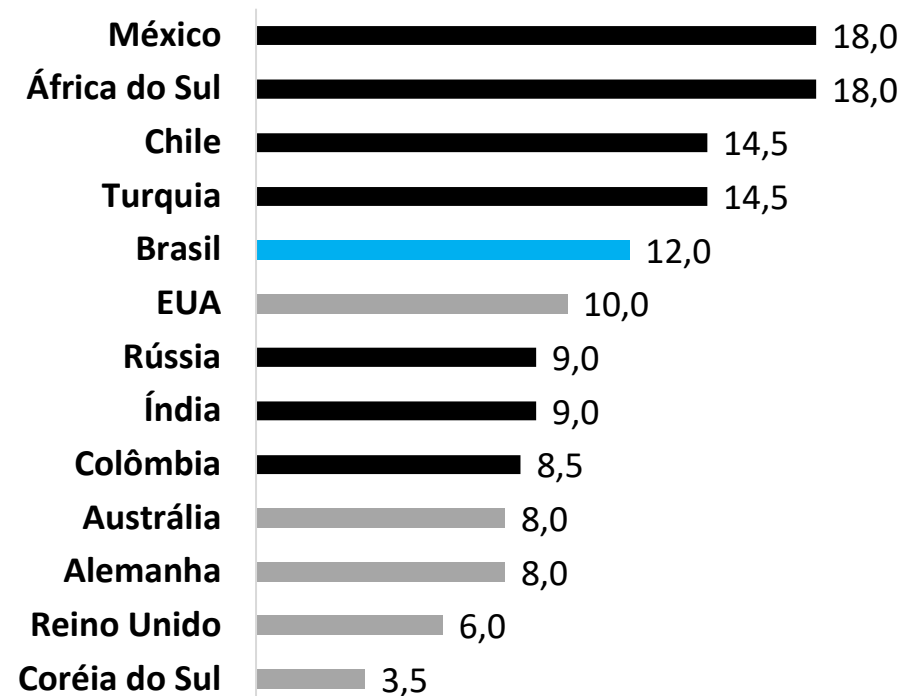
### Tempo de Recuperação do Crédito<sup>1</sup>

Em anos, 2020



### Custo do Processo de Recuperação<sup>2</sup>

% em Relação ao Valor Total dos Bens dados em Garantia, 2020



■ Brasil

■ Demais Países Emergentes

■ Países Desenvolvidos

(1). Mede o tempo que os credores levam para recuperar seu crédito uma vez que o cliente ficou inadimplente

(2). Mede o custo do processo de recuperação como uma porcentagem do patrimônio do devedor. Inclui taxas judiciais, tributos, honorários dos administradores da insolvência, leiloeiros, avaliadores, advogados, entre outros custos. Fonte: Banco Mundial.

# Sumário

I. Panorama do Crédito

II. Custo do Crédito/Spread

**III. Importância das Garantias e da Rápida Recuperação do Crédito**

IV. Novo Marco Legal de Garantias

V. Cartório de Protesto – Novas Funcionalidades para Recuperação do Crédito

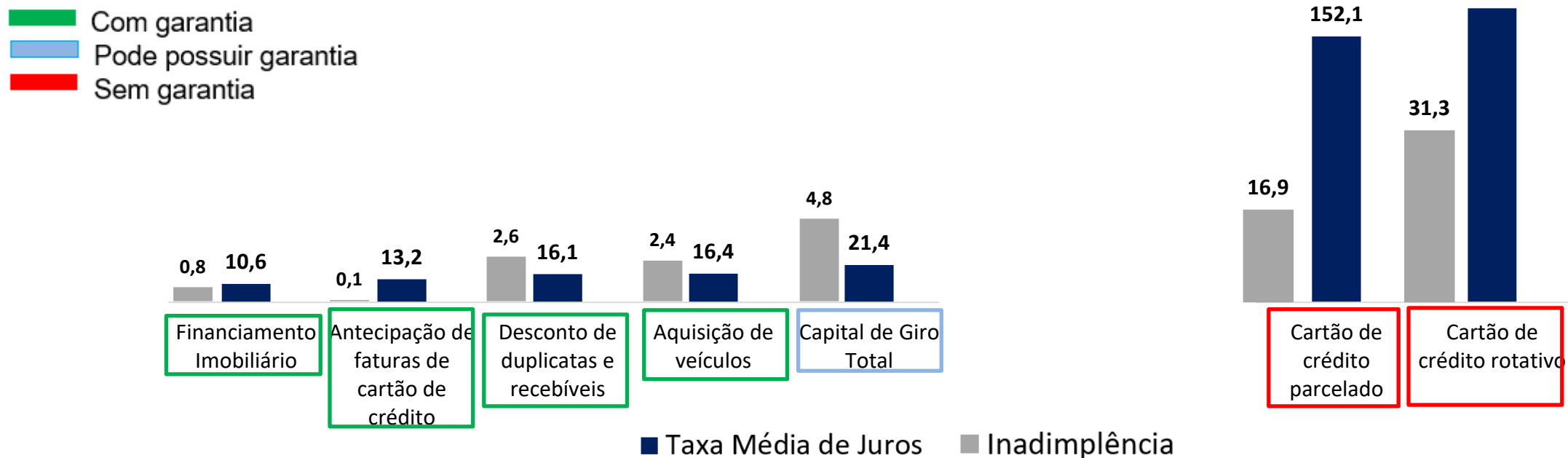
VI. Convênio - Envio Eletrônico de Títulos para Protesto

# Custo do Crédito/Spread

Comparação das taxas de juros por linhas de crédito PJ ilustra a importância da efetividade das garantias (em especial a sua rápida execução) como forma de reduzir a inadimplência e os juros

Linhas com alguma forma de colateral são mais acessíveis que linhas rotativas, sem nenhum colateral à disposição da IF credora.

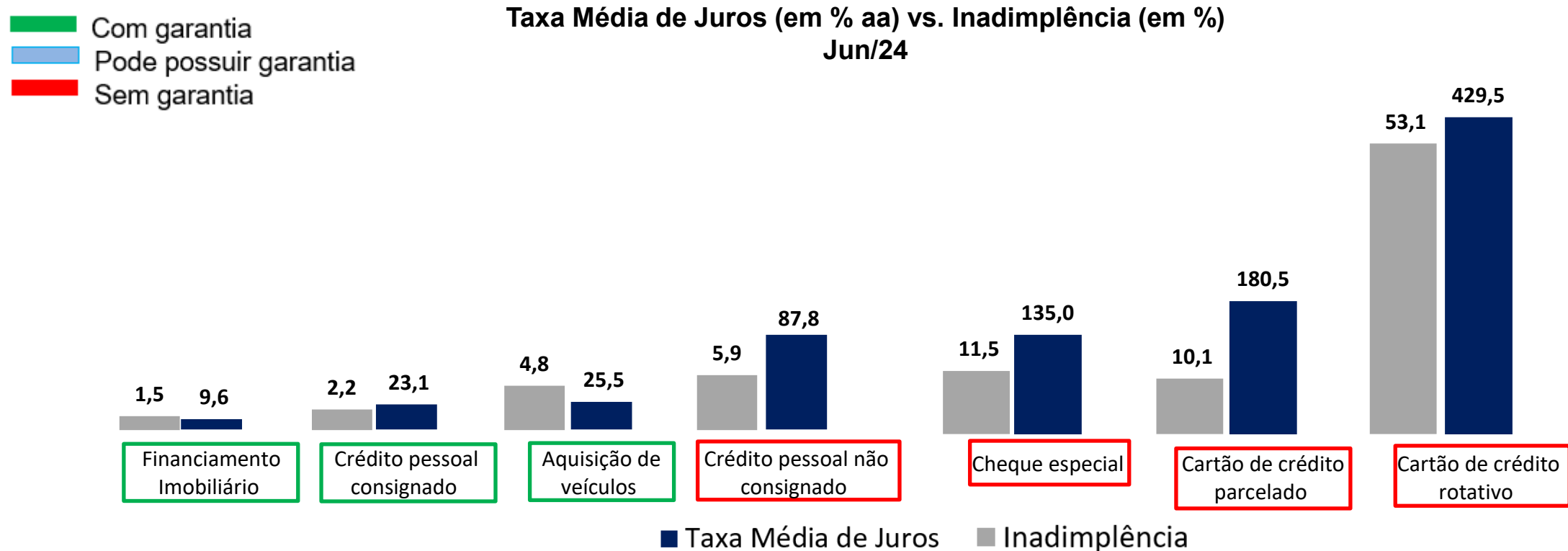
Taxa Média de Juros (em % aa) vs. Inadimplência (em %) Jun/24



# Custo do Crédito/Spread

O mesmo ocorre com o crédito para PF. A “força e efetividade” da garantia é determinante para o custo do crédito e sua expansão

Linhas mais caras são aquelas sem garantia e que apresentam maior nível de inadimplência.



# Sumário

I. Panorama do Crédito

II. Custo do Crédito/Spread

III. Importância das Garantias e da Rápida Recuperação do Crédito

**IV. Novo Marco Legal de Garantias**

V. Cartório de Protesto – Novas Funcionalidades para Recuperação do Crédito

VI. Convênio - Envio Eletrônico de Títulos para Protesto

# Novo Marco Legal de Garantias: Lei 14.711/2023

## Principais Aprimoramentos e Inovações – Efetividade das Garantias – Agenda de Desjudicialização:

- Instituição da **Busca Extrajudicial de bens móveis (veículos)** por meio Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou Detran
- **Solução negociada (renegociação de dívida) por meio dos Tabeliões de Protesto**
- **Possibilidade de os Tabeliões de Notas também atuarem como mediadores, conciliadores ou árbitros**
- **Extensão da garantia** da alienação fiduciária de imóvel para uma nova operação de crédito junto à IF originária
- **Alienação fiduciária de imóvel já alienado fiduciariamente (espécie de AF de segundo grau)**
- **Agente de Garantias**
- **Concurso de credores**
- **Extensão da hipoteca para nova operação com o mesmo credor**
- **Execução extrajudicial da hipoteca**

**Execução Extrajudicial de Títulos Executivos: apesar de não ter sido incorporado à lei, está em discussão no Congresso (PLS 6.204/2019 de autoria da Senadora Soraya Thronicke)**

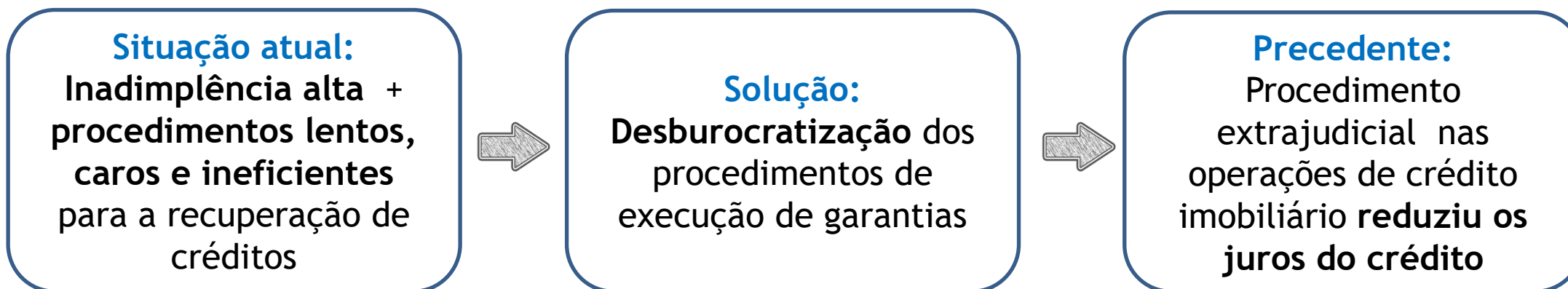
# Novo Marco Legal de Garantias

## Benefícios do novo marco legal. Busca extrajudicial de veículos

**Intuito:** criação de procedimento facultativo para a cobrança extrajudicial de dívidas garantidas por alienação fiduciária de bens móveis

### Benefícios:

- **SOCIEDADE:** fomento da economia (taxas de juros mais baixas e maior oferta de crédito)
- **JUDICIÁRIO:** diminuição do número de processos de menor complexidade (desjudicialização)
- **CREDOR:** desburocratização, segurança e maior recuperação de crédito (maior apetite de crédito)
- **DEVEDOR:** diminuição dos custos e do valor da dívida (maior acesso ao crédito)

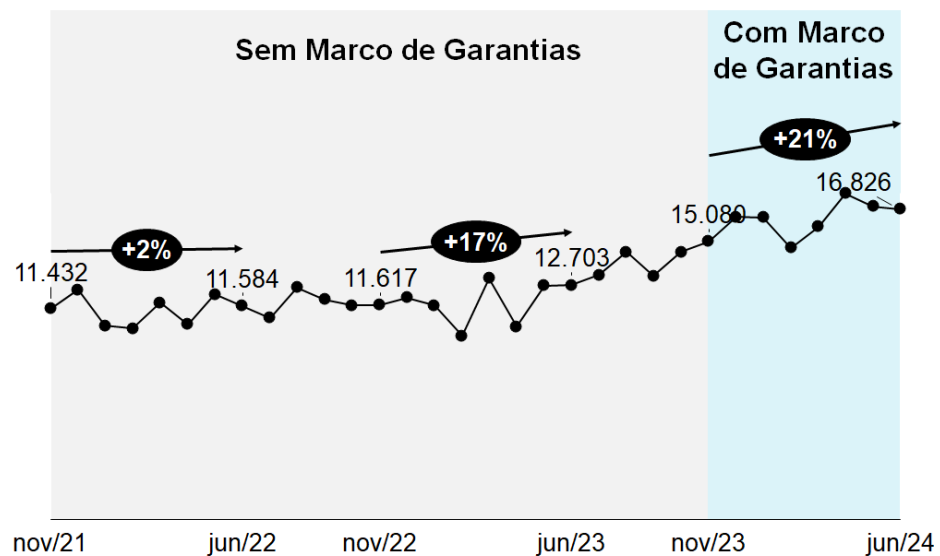


# Após o Marco de Garantias, a concessão e saldo da carteira de financiamento de veículos aumentaram seu ritmo de expansão

FEBRABAN

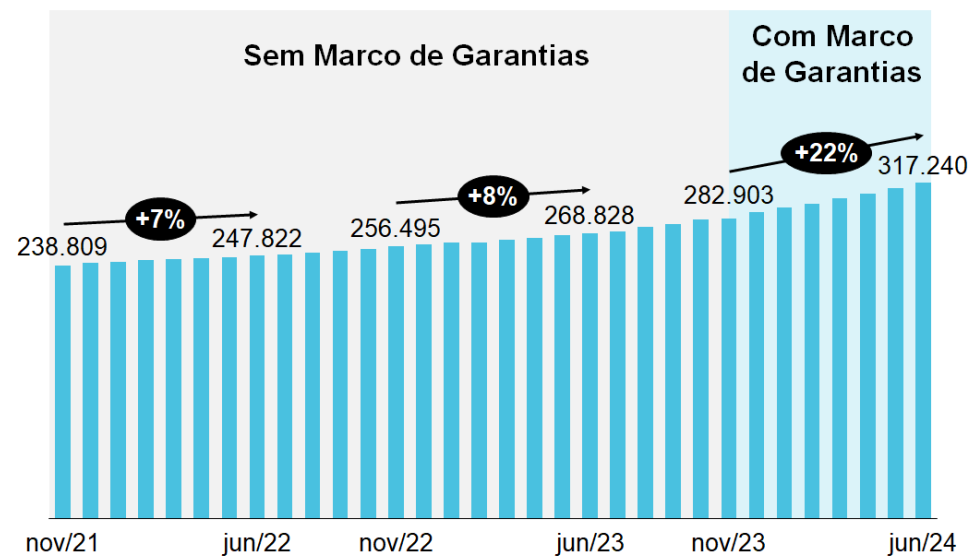


Concessão de crédito de financiamento de veículos (R\$ milhões)



Após a aprovação do Marco de Garantias ao final do mês de outubro de 2023, o apetite para concessão de financiamentos de veículos aumentou em relação aos anos passados, saindo de um ritmo de crescimento de 17% para 21%, entre novembro de 2023 a junho de 2024.

Saldo da carteira de crédito de financiamento de veículos (R\$ milhões)



Consequentemente, a carteira de crédito de financiamento de veículos também se expande com maior velocidade.

Após a aprovação do Marco de Garantias, a carteira de crédito cresceu 22% entre novembro de 2023 a maio de 2024. Já no mesmo período nos últimos dois anos, a carteira cresceu entre 7% a 8%.

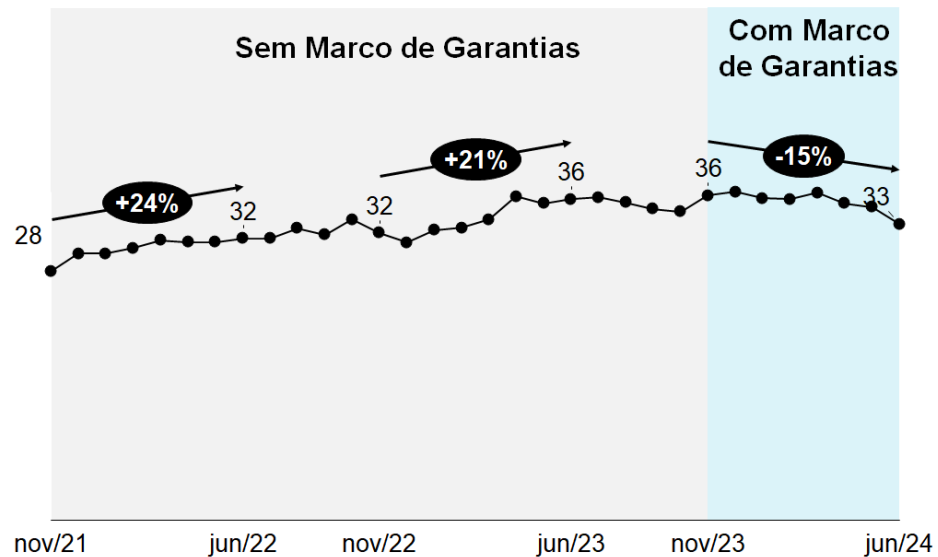
Fonte: BCB - Estatísticas monetárias e de crédito (julho/24)



# O spread médio das operações de crédito e a taxa de juros dos financiamentos de veículos também reduziram após a Lei 14.711/23

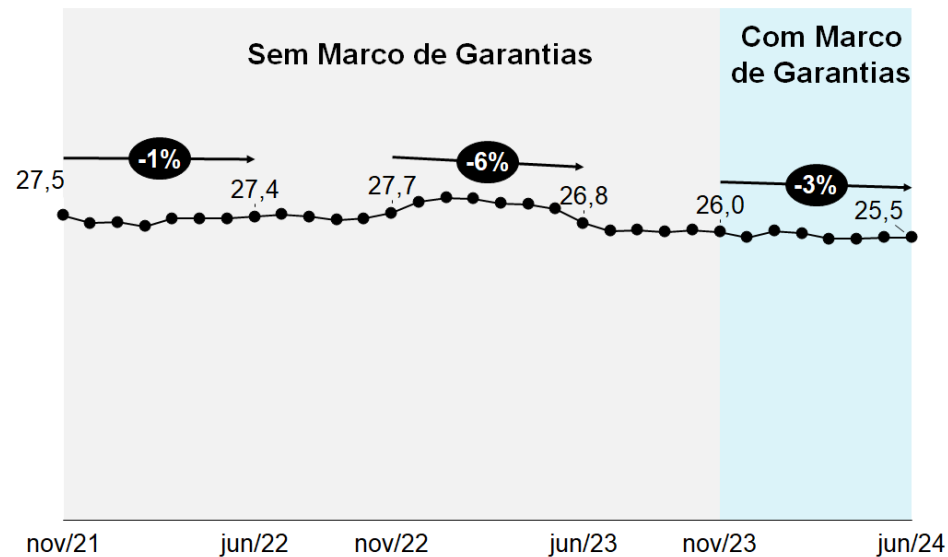
FEBRABAN

Spread médio das op. de crédito não rotativo com recursos livres – PF (p.p.)



! O spread médio das operações de crédito não rotativo de Pessoa Física **reduziu após a aprovação do Marco de Garantias ao final do mês de outubro de 2023.**

Taxa de juros de financiamento de veículos (p.p.)



! A taxa de juros dos financiamentos de veículos voltou a reduzir após 2 anos. **Chegando ao seu menor patamar desde novembro de 2021.**

Fonte: BCB - Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) (julho/24)

# Sumário

I. Panorama do Crédito

II. Custo do Crédito/Spread

III. Importância das Garantias e da Rápida Recuperação do Crédito

IV. Novo Marco Legal de Garantias

**V. Cartório de Protesto – Novas Funcionalidades para Recuperação do Crédito**

VI. Convênio - Envio Eletrônico de Títulos para Protesto

# Cartório de Protesto – Novas Funcionalidades para Recuperação do Crédito

## 1. Solução Negocial Prévia ao Protesto – art. 11-A da lei 9492/97, alterado pelo art. 11 da lei 14.711/2023

- Art. 11-A. Fica permitida ao tabelião de protesto e ao responsável interino pelo tabelionato territorialmente competente, por meio da central nacional de serviços eletrônicos compartilhados dos tabeliães de protesto prevista no art. 41-A desta Lei, a recepção do título ou documento de dívida com a recomendação do apresentante ou credor, caso este assim opte e requeira expressamente, **de proposta de solução negocial prévia ao protesto**, observado o seguinte:
  - I - o prazo de resposta do devedor para a proposta de solução negocial será de até 30 (trinta) dias, segundo o que vier a ser fixado pelo apresentante, facultada a estipulação do valor ou percentual de desconto da dívida, bem como das demais condições de pagamento, se for o caso;
  - II - o tabelião de protesto ou o responsável interino pelo tabelionato expedirá comunicação com o teor da proposta ao devedor por carta simples, por correio eletrônico, por aplicativo de mensagem instantânea ou por qualquer outro meio idôneo;
  - III - a remessa será convertida em indicação para protesto pelo valor original da dívida na hipótese de negociação frustrada e se não houver a desistência do apresentante ou credor.

## 2. Medidas de Incentivo à Renegociação de Dívidas Protestadas – art. 26-A da lei 9492/97, alterado pelo art. 11 da lei 14.711/2023

- Art. 26-A. Após a lavratura do protesto, faculta-se ao credor, ao devedor e ao tabelião ou ao responsável interino territorialmente competente pelo ato, por intermédio da central nacional de serviços eletrônicos compartilhados dos tabeliães de protesto prevista no art. 41-A desta Lei, a qualquer tempo, **propor medidas de incentivo à renegociação de dívidas protestadas** e ainda não canceladas, podendo também ser concedido abatimento de emolumentos e demais acréscimos legais.

### Destaque:

**Medidas já regulamentadas pelo CNJ - Provimento 168, de 27 de maio de 2024**

# Sumário

- I. Panorama do Crédito
- II. Custo do Crédito/Spread
- III. Importância das Garantias e da Rápida Recuperação do Crédito
- IV. Novo Marco Legal de Garantias
- V. Cartório de Protesto – Novas Funcionalidades para Recuperação do Crédito
- VI. Convênio - Envio Eletrônico de Títulos para Protesto**

# Convênio - Envio Eletrônico de Títulos para Protesto

- **30.05.2017** – Assinatura de Convênio entre FEBRABAN e Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – IEPTB – BR.
- **Objeto:** Envio Eletrônico de Títulos para Protesto com a utilização da Central de Remessa de Arquivos.

→ Após esse convênio, as Instituições Financeiras passaram a realizar o envio e recepção de arquivos para protesto de títulos, de forma eletrônica e centralizada, junto aos Tabelionatos de Protesto, com a utilização do sistema Central de Remessa de Arquivos – CRA.

## Números do Convênio em 2023:

- **43** Instituições aderentes
- **13 milhões** de títulos enviados a protesto \*dados do ano de 2023.
- **R\$ 40 bilhões** de volume financeiro transitado pelo sistema de protestos \*dados de do ano de 2023

# Convênio - Envio Eletrônico de Títulos para Protesto

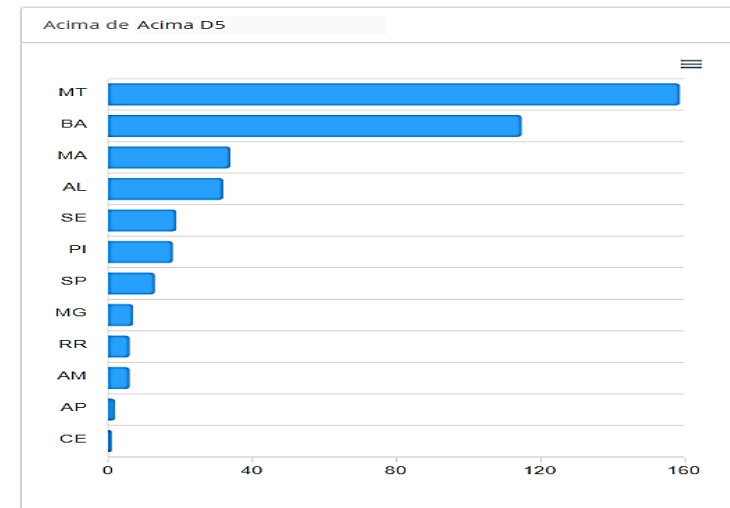
- **07.07.2022** – Assinatura do **4º aditivo ao Convênio** celebrado em 2017 entre FEBRABAN e Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – IEPTB – BR
- **Objeto:** incluir regras, prazos e fluxos operacionais para utilização do sistema CRA Nacional e Estaduais (Acordo SLA).

→ Criado dashboard de acompanhamento dos prazos estabelecidos no Acordo SLA e cronograma mensal de reuniões entre os Bancos aderentes ao Convênio e os Presidentes dos Institutos Estaduais

Quadro de acompanhamento do envio do arquivo Confirmação

Confirmação		
Prazo	Quantidade	%
D0	607.423	87.73 %
D1	69.372	10.02 %
D2	11.773	1.70 %
D3	2.600	0.38 %
D4	592	0.09 %
D5	231	0.03 %
Acima D5	412	0.06 %
Total	692.403	-

Quadro de abertura, por CRA, de prazo acima de D+5 de envio do arquivo Confirmação



**Obrigado**



**FEBRABAN**